



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
CARNAVAL CULTURAL MAGID ALMEIDA 2026
REGULAMENTO DO CONCURSO DE FANTASIA INFANTIL DO CARNAVAL 2026

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado ao evento "CONCURSO DE FANTASIA INFANTIL" do Carnaval Cultural Magid Almeida 2026.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por finalidade disciplinar o processo de inscrição, seleção e eleição dos representantes oficiais que atuarão como os "governantes simbólicos" da folia do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, durante o Carnaval 2026.

1.2 O evento supracitado é aberto a todos os munícipes, desde que respeitem as normas deste regulamento, e será realizado no dia 14 de fevereiro de 2026, terça feira, às 16h, na Praça Orleir Cameli, Cruzeiro do Sul – AC.

1.3 O Traje exigido aos participantes é Fantasia.

1.4 Os candidatos deverão estar presentes no local durante todo o concurso para serem analisados pelos jurados.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas do dia 14/02/2026, a partir das 14h00, no local do evento, Praça do Centro Cultural Orleir Cameli, Centro de Cruzeiro do Sul, por meio da entrega da ficha de inscrição, que será disponibilizada pelo órgão citado.

2.2 Os candidatos deverão preencher os seguintes quesitos:

2.2.1 Ter idade máxima de 12 (doze) anos completos até o dia do evento.

2.2.2 Está acompanhado dos pais ou responsáveis durante todo o evento.

2.2.3 Ser morador da cidade de Cruzeiro do Sul, Acre.

2.2.4 A partir da ficha de inscrição, os candidatos estarão automaticamente assumindo, junto à Comissão Organizadora, todas as regras estabelecidas neste edital.

a) A ficha de inscrição deverá ser entregue à Comissão Organizadora e deverá conter todas as informações solicitadas.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

3.1 A Comissão de julgamento será escolhida a critério da Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro do Sul, não cabendo veto por parte dos candidatos.

CAPÍTULO IV – DAS RESPONSABILIDADES

4.1 Os candidatos serão responsáveis pela compra e/ou confecção da própria fantasia



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

carnavalesca.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão pontuados tendo como base os seguintes critérios de avaliação:

Ord.	Quesito	Descrição	Pontuação
1.	Criatividade	Avalia a originalidade da ideia por trás da fantasia e o quão engenhosa ela é, fugindo do convencional.	5,0 a 10,0
2.	Beleza e Acabamento	Avalia a qualidade visual da fantasia, a atenção aos detalhes, a harmonia das cores e a finalização das costuras ou montagens.	5,0 a 10,0
3.	Desenvoltura com a Fantasia	Avalia como a criança interage com o público e os jurados, sua postura e a interpretação do personagem, demonstrando confiança e alegria.	5,0 a 10,0
Pontuação Final			30,0

5.1.1 Em caso de empate, prevalecerá o candidato que receber a maior torcida do público presente.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Fica a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade na aquisição dos trajes, adereços, maquiagens e cabeleireiro(a) para participação dos(as) candidatos(as), sendo tais despesas de total responsabilidade do(a) candidato(a) e/ou responsável.

6.2 A premiação para este concurso terá o total de R\$ **4.000,00** (quatro mil reais) sendo distribuído da seguinte forma:

- a) **1º Lugar – R\$ 1.500,00**
- b) **2º Lugar – R\$ 1.000,00**
- c) **3º Lugar – R\$ 700,00**
- d) **4º Lugar – R\$ 500,00**
- e) **5º Lugar – R\$ 300,00**

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Cruzeiro do Sul – Acre, 20 de janeiro de 2026.

Flávio Rosas da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Decreto: 018/2025



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
CARNAVAL CULTURAL MAGID ALMEIDA 2026
CONCURSO DE FANTASIA INFANTIL DO CARNAVAL 2026

Nome da criança:	Idade:
Nome da fantasia:	
Nome do responsável:	
Nº Telefone do responsável: ()	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de imagem do menor de idade _____ como responsável por este, sem finalidade comercial para ser utilizada durante o Carnaval Cultural Magid Almeida 2026. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro. Cruzeiro do Sul, Acre ____/____/2026. _____ Assinatura do responsável	
() Declaro para os devidos fins, que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro, me comprometo também com as orientações da equipe organizadora do evento e as diretrizes do regulamento do concurso.	